

DECRETO MUNICIPAL N. 1.593/2016, DE 27 DEZEMBRO DE 2016

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

PLANO DE METAS 2017

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução orçamentária do Município de Benjamin Constant do Sul no exercício financeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Benjamin Constant do Sul– Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000,

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução bimestral de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2017, na forma dos quadros anexos ao presente, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução de desembolso far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este cronograma deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 3º – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta programação acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art.4º – Este Ato de programação financeira e plano de metas em validade para o exercício econômico e financeiro de 2017, e se necessário deverá ser objeto de ajustes ao longo do exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

Itacir Hochmann

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Leocir Morandin

Coordenador de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
EXERCÍCIO DE 2017
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL DE DESPESAS E PREVISÃO
RECEITA
Art.8º - LC 101/2000

Bimestres	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	TOTAL
Despesas	1.700.000,00	1.900.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	3.352.450,00	13.952.450,00
Receitas	1.750.000,00	1.750.000,00	2.250.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	4.152.450,00	13.952.450,00

Benjamin Constant do Sul, 27 de dezembro de 2016.

Itacir Hochmann

Prefeito

Idiane Coser

CRC/RS 0821680-O